



**PORTARIA Nº 4491-A DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AO EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DA AREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DURANTE A VIGÊNCIA DE CONVÊNIO PARA A CONTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DO EMPREENDIMENTO "ESPIRITO SANTO DO TURVO E1" DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal em Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 286/2017, que dispõe sobre "a estrutura administrativa do município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providencias".

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 300/2018, que dispõe sobre concessão de Gratificação a Empregado Público efetivo da área de Assistência Social durante a vigência de convênio para a Construção de unidades habitacionais do empreendimento "Espírito Santo do Turvo E1" e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica a Sra. **VANESSA APARECIDA DE MELO IGEPI**, exercente do emprego público efetivo de Assistente Social, portadora da célula de identidade RG nº 41.918.625-6 e CPF/MF nº 365.549.048-83, inscrita no CRESS sob o nº 43.258 SP, NOMEADA para responder pelas atribuições descritas no artigo 2º da Lei Complementar nº 300, de 12 de julho de 2018.

**Artigo 2º**- A presente nomeação é de acordo com a Lei Complementar Nº 300/2018, fixando uma gratificação de 45 (quarenta e cinco) UFM's, que não incorporará ao salário de empregado público municipal sob nenhuma forma ou título, e só será paga no exercício da função relativa ao convênio nº 9.01.02.00/6.00.00.00/0133/16 para a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

construção de 52 (cinquenta e duas) unidades habitacionais do empreendimento "Espírito Santo do Turvo E1".

**Artigo 3º** -A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes da presente Nomeação

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 19 de Novembro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 18 de Dezembro de 2020.



**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4491-A em 18 / 12 / 2020

Fls nº \_\_\_\_\_ livronº \_\_\_\_\_

Publicado por fixação no átrio  
Da sede desta PM nos termos do art.  
99º da lei orgânica deste município.

